



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 381, DE 29 DE *Abri* DE 2016

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio 1993, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 08191.054567/2015-01;

**CONSIDERANDO** o disposto no Parecer SEORI/AUDIN-MPU Nº 617/2016;

**RESOLVE:**

Alterar a Portaria PGJ n.º 1.951, de 27/11/2015, publicada no DOU de 30/11/2015, que concedeu aposentadoria voluntária ao Promotor de Justiça deste Ministério Público, **VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**, matrícula 438, da seguinte forma:

Onde se lê:

“Conceder aposentadoria voluntária, (...) sem prejuízo de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI de 6/10 (seis décimos), (...)”;

Leia-se:

“Conceder aposentadoria voluntária, (...) sem prejuízo de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI de 6/10 (seis décimos) **de FC-07**, (...)”.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

SECSAD/CGAB/PGJ 02/MAI/2016 18:15 3013243

*Aline Costa 3275-1*

Publicada em 03 / 05 / 16

Esta cópia confere com o original